INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 20 – EDIÇÃO 17 ABRIL/2024



## Repis Permite Redução de até 10% da Folha de Pagamento das Pequenas Empresas

Todas as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) do setor de floricultura podem ter direito a um piso salarial diferenciado por meio do Regime Especial de Piso Salarial (Repis).

O regime é um benefício previsto nas normas coletivas negociadas pelo Sindiflores para que os pequenos negócios possam diminuir os impactos dos encargos trabalhistas sobre a folha de pagamento.

Na prática, as EPPs e as ME's podem conseguir uma redução de até 5% da folha salarial até 10%, conforme exemplo na tabela abaixo:

Norma	Piso	Total Ano Em \$	Economia Ano \$	Economia Ano %
Florista – CCT 23/24	R\$ 2.213	R\$ 28.769	-0-	-0-
EPP's que aderiram ao Repis	R\$ 2.123	R\$ 27.599	R\$ 1.170	<mark>4,1%</mark>
ME's que aderiram ao Repis	R\$ 2.033	R\$ 26.429	R\$ 2.340	<mark>8,2%</mark>

## Quem pode participar?

O REPIS está incluso nas normas coletivas assinadas pelo Sindiflores.

Portanto, qualquer floricultura representada pelo Sindiflores e que estiver enquadrado como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, pode aderir.

A empresa que tiver interesse deve entrar no site do Sindiflores, para realizar a adesão ou clicar no link: <a href="https://sindiflores.com.br/repis.php">https://sindiflores.com.br/repis.php</a>

Após preencher o formulário, encaminhe para o e-mail: <a href="mailto:secretaria@sindiflores.com.br">secretaria@sindiflores.com.br</a> Lembre-se o formulário deve estar totalmente preenchido, incluindo data e assinaturas.

Atenção: o Sindiflores não cobra nenhuma, taxa das empresas, para emitir o Certificado do Repis.

- Até quando os empresários podem fazer a adesão?
- 1. Empresas do Interior de São Paulo até 11 de maio de 2024.
- 2. Capital Prazo já encerrado.

O prazo também vale para as empresas que já aderiram ao REPIS em anos anteriores. Nesse caso, é só pedir uma renovação.

É importante ressaltar que quem fizer a utilização do piso sem o certificado corre o risco de receber uma multa normativa e pagar as diferenças salariais por não ter esse certificado.

O Sindiflores reúne empresários, especialistas e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

## **Sindiflores**

## Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Rua Monte Alegre, 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000 - Telefone: (11)3865-7475

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br https://www.facebook.com/sindifloressp